

Título definitivo de um lote de terras, com a área de 2348 hectares, situado no lugar denominado "Alvorada" no município de Chapada dos Guimarães, conferido pelo Estado ao Senhor Antônio Marques Pereira. O Governador do Estado de Mato Grosso fez saber, aos que o presente virem, que havendo o D. E. G. por despacho de 4/3/63, concedido a título de venda, ao Senhor Antônio Marques Pereira, brasileiro, casado, o lote de terras no lugar denominado "Alvorada" no município de Chapada dos Guimarães, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 336, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pag. da quantia de R\$ 280,330 correspondente ao valor total da área medida de 2348 has. taxa de colonização, taxa de irrigação, taxa adicional, como provam os conhecimentos sob números 3.881/63, 1.688/15, expedidos pela Recebedoria de Rendas desta Capital, junto aos autos, resolveu mandar passar-lhe um termo do art. 109, da lei acima referida, e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e: sup. de 2348 has. achando-se os respectivos marcos colocados: o sup. I acha-se fixado próximo à margem direita do Rio Jacobi, e comum com terras de Antônio Antunes; o sup. II, acha-se fixado em comum com terras de Antônio Antunes, e terras de volutas, com o rumo magnético de 90°00'E e a distância de 9,050 mts; o sup. III, acha-se fixado em comum com terras, com o rumo magnético de 0°00'N, e a distância de 3,000 mts; o sup. IV, acha-se fixado próximo à margem direita do Rio Jacobi, e comum com terras de volutas, com o rumo magnético de 90°00'W, e a distância de 6,750 mts. Do sup. IV ao sup. I, o rumo magnético de 33°00'SW, e a distância de 3,800 mts; como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no D. E. G. dado e passado no D. E. G. em Brasília 3 de maio de 1965, 55ª da República, Lei, Olímpio Lúcia Barão, Diretor do D. E. G. o fiz saber. Acompanha o a cópia da planta. Arquivo de dados R\$ 500,00 por estampilhas estaduais. Secção de Terras, em Brasília 10-6-1965.

Caualdo Heier

Título definitivo de Propriedade de um lote de terras, com a área de 1202 hectares, situado no lugar denominado "Luzerna" no município desta Capital, conferido pelo Estado ao Senhor Armando Rossi, Celúncio Rossi e Luiz Rossi. O Governador do Estado de Mato Grosso fez saber, aos que o presente virem, que havendo o D. E. G. por despacho de 21/11/63, concedido a título de venda, aos Senhores Armando Rossi, Celúncio Rossi e Luiz Rossi, brasileiros, casados, maiores, o lote de terras no lugar denominado "Luzerna" no município desta Capital, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei nº 336, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 143.563,60 correspondente ao valor total da área medida de 1202 has. taxa de colonização, taxa de irrigação e taxa adicional, como provam os conhecimentos sob números 1104/54, 290/59, 6326/64 e 2362/15, expedidos pela Recebedoria de Rendas desta Capital, junto aos autos, resolveu mandar passar-lhe um termo do art. 109, da lei acima referida, e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a sup. de 1202 has. achando-se os respectivos marcos colocados: o I sup. está situado num cerrado, dividindo com terras de Lucio em comum com terras de Antônio Jacó; o II sup. está situado a 4,400 mts do I sup., ao rumo magnético de 0°00'N, situado na margem direita do Rio Romão dividindo com as terras de Baden de Baden e outros; o III sup. está situado a 2,335 mts do I sup., ao rumo magnético de 54°00'NE, situado na margem direita do Rio Romão, dividindo com terras de Antônio Sanchez; o IV sup. está situado a 5,100 e 2,305 mts do III sup. e I sup. respectivamente, com o rumo magnético de 0°00'E e 90°00'W dividindo com terras de Antônio Sanchez em comum com terras de terceiros; como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no D. E. G. dado e passado no D. E. G. em Brasília 19 de maio de 1965, 55ª da República, Lei, Olímpio Lúcia Barão, Diretor do D. E. G. o fiz saber. Acompanha o a cópia da planta. Arquivo de dados R\$ 500,00 por estampilhas estaduais. Secção de Terras, em Brasília 10 de junho de 1965.

Caualdo Heier

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0166 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0166_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 3548A4D1968827DC36EBCB9898C08CCF7F23084F1FCB5587503654A19CA887D2

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:04

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:16:11

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:04



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:16:11